



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-110/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-110/2014, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_\_ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI (CALÇA DE BORRACHA VULCANIZADA, CAPA DE CHUVA VULCANIZADA E LUVAS DE PVC), DESTINADOS AO PESSOAL DA SEINFRA**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR:** MD DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.365.996/0001-92 Fone/Fax: (83) 3238 6280

END.: Rua José Francisco da Silva, 2110, Cristo - João Pessoa/PB CEP: 58070-410

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
003	1090103703	CAPA DE CHUVA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SINALIZADOR REFLEXIVO	CAPSEG	UND	150	R\$ 85,00

**VENCEDOR:** BERG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 00.879.316/0001-03 Fone/Fax: (83) 3222 2044 / 8632 3193

END.: Rua Rosário Di Lorenzo, 5, Varadouro - João Pessoa/PB CEP: 58010-490

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
001	1090103702	CALÇA DE BORRACHA VULCANIZADA COM BOTAS NA COR BRANCA, TAMANHO 42	CAPSEG	UND	75	R\$ 100,00
002	1090503028	CALÇA DE BORRACHA VULCANIZADA COM BOTAS NA COR BRANCA, TAMANHO 45	CAPSEG	UND	75	R\$ 100,00
004	1090112036	LUVAS DE PVC CANO LONGO	DANNY	PAR	150	R\$ 18,00
005	1090112037	LUVAS DE PVC CANO CURTO	DANNY	PAR	150	R\$ 14,00

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

- 2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:**

2.1.1	SEINFRA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
-------	---------	------------------------------

**CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-110/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
  - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário

MD DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 10.365.996/0001-92

BERG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ: 00.879.316/0001-03